



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 164/2023-GP

Recompõe o Comitê Gestor Regional
do Processo Judicial Eletrônico.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o término do biênio do Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 6644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, com a seguinte composição:

I - Juiz FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

II - Juiz FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA, Juiz Eleitoral;

III - ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS, representante da Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - Dr. THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Defensor Público Federal JOSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da Defensoria Pública da União;

VI - Titular da DIRETORIA-GERAL;

VII – Titular da ASSESSORIA JURÍDICA E CORREACIONAL DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, representante da Corregedora Regional Eleitoral;

VIII - ROSEMERI RICKEN VANDERLINDE, representante da Assessoria Judiciária da Presidência;

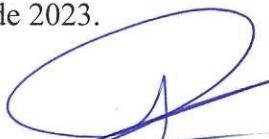
IX - ARLLEY ANDRADE DE SOUSA, representante das Zonas Eleitorais;

X - Titular da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

XI - Titular da SECRETARIA JUDICIÁRIA – Secretário do Comitê;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 87/2022-GP.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente